



Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
Gabinete do Prefeito  
*São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'*

OF N° 159/2021/GP

São Roque, 03 de março de 2021.

**Assunto: Programa Vida Longa**

Ref.: Requerimento N° 015/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, responder Vossa Excelência, o Vereador autor do Requerimento, José Alexandre Pierroni Dias (Alexandre Veterinário), bem como os nobres Vereadores desta Casa de Leis, que o fundamento legal do Programa está no **Decreto Estadual N° 64.509/2019**, o qual deve ser rigorosamente seguido pelo Departamento de Bem-Estar Social. Diante disso, realizamos uma consulta com a Diretor do Departamento, cujas respostas às indagações se encontram anexas a este Ofício.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparências aos programas sociais executados pelo Município, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JULIO ANTONIO MARIANO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, nº 966, Taboão - Telefone: (11) 4784-8523  
CEP 18135-125 - São Roque/SP - [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br).  
E-mails: [secretariagp@saoroque.sp.gov.br](mailto:secretariagp@saoroque.sp.gov.br); [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br).

PROTUDOLO CETSUR NY0823/2021 - 03/03/2021 17:52



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO**

São Roque, 03 de Março de 2021.

**Memorando nº 163/2021**

**De: Departamento de Bem Estar Social**

**Assunto: Requerimento 015/2021**

Pelo presente instrumento, venho apresentar informações solicitadas através do requerimento 015/2021 da Câmara Municipal de São Roque, referente ao Programa Vida Longa.

Na oportunidade, fico à disposição para eventuais dúvidas.

Em resposta ao requerimento nº015/2021, venho por meio deste documento, apresentar as informações solicitadas, ressalto que todo processo do Programa Vida Longa, desde a seleção dos idosos até a implantação do serviço socioassistencial de alta complexidade, vem sendo realizado com subsídios e assessoria da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo e Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social;

**1. Quais os critérios utilizados para ser contemplado como um beneficiário do Programa Vida Longa?**

Conforme o decreto nº 64,509, de 01 de outubro de 2019, no artigo 3;

“São destinatários das ações do Programa Vida Longa as pessoas com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, independentes para a realização das atividades da vida diária, em situação de vulnerabilidade e risco social que preencham os seguintes requisitos cumulativos:

I – inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico;

II- renda mensal de até 2 (dois ) salários mínimos;

III- residência no mesmo município há pelo menos 02 anos.”

**2. Existe um prazo para inscrição junto ao referido programa?**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**3. Em caso positivo informar**

**4. Qual os documentos necessários para pleitear participação junto ao Programa “ Vida Longa”?**

**5. Já existem pessoas inscritas?**

Informamos que para adesão do Programa Vida Longa no município de São Roque, foi necessário a elaboração do Projeto Social, conforme o Regulamento do Programa, sendo uma das etapas do Projeto Social a seleção dos idosos conforme abaixo:

“a) Definição das metas, critérios e procedimentos para a seleção dos usuários, de acordo com as orientações técnicas fornecidas pela SEDS e SH;

b) Planejamento da seleção dos usuários a partir da demanda identificada prioritariamente na rede de serviços socioassistenciais, especialmente nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS, dentre outros.

Sendo assim, no final de 2019 e início de 2020, por meio de um estudo da equipe técnica da Vigilância Socioassistencial, foi feito o levantamento inicial de dados quantitativos, delimitação do público-alvo, demanda potencial e identificação do público prioritário.

Nesse estudo da Vigilância Socioassistencial, seguindo a orientação prevista no Regulamento do Programa Vida Longa, foi enviado instrumento técnico para serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, Abrigo, CCI, Lar Mãe da Providência e Nova Era).

Este instrumento técnico teve por objetivo a identificação dos idosos em vulnerabilidade social e risco social. Diante deste levantamento, foi apresentada uma lista dos idosos, público-alvo do município, atendidos pelos serviços socioassistenciais.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO**

Após isso, houve a designação de um servidor da Prefeitura de São Roque, de nível superior de escolaridade graduação em Serviço Social, lotado do Departamento de Bem Estar Social, para dar sequência ao processo técnico de seleção dos idosos no município, conforme portaria nº 631/2020. Foi realizado um cronograma de atividades técnicas e através de visitas domiciliares, por meio da lista apresentada do público-alvo local, foi identificado o grupo de idosos prioritários que estão em situação de vulnerabilidade e risco social em São Roque.

Com todo embasamento teórico e transparência no que diz respeito ao regulamento do Programa Vida Longa, foi selecionado, idosos identificados através de visita domiciliar em situação prioritária, os quais tiveram avaliação realizada dentro dos critérios previstos no Decreto Estadual 64,509/2019.

### **6. Qual a previsão de entrega da obra?**

A projeção de entrega da obra das unidades habitacionais do Programa Vida Longa em São Roque, pelo Governo do Estado, era inicialmente dia 15/12/2019, porém, por conta da pandemia e condições climáticas, houve um atraso no cronograma de continuidade da obra, sendo assim definida nova data de previsão de entrega para até final de abril e início de maio.

### **7. Qual a previsão de entrega das chaves aos beneficiários?**

Informamos que no último dia 18/02/2021, houve uma reunião do Departamento de Bem Estar Social junto a Secretaria de Habitação e Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social, nesta reunião foi mencionado que toda a mobília básica que será doada ao município, está em processo de licitação e que o município receberá os itens básicos que compõem cada casa em junho, considerando que o público prioritário do Programa Vida Longa são idosos em vulnerabilidade social, será necessário receber toda mobília para que os idosos elegíveis contemple as casas.

### **8- Existe uma entidade responsável pela gestão do referido Programa ?**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**9- Em caso positivo qual?**

**10- Em caso negativo, de que maneira a entidade será escolhida?**

Conforme o Decreto 64,509, artigo 02; *“O programa Vida Longa contempla as seguintes ações conjuntas:*

*I- Implantação de equipamento comunitário gratuita,*

*II- Oferta de serviço socioassistencial de acolhimento em república para pessoas idosas, em conformidade com as diretrizes da Política de Assistência Social.”*

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constitui Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade o acolhimento em república para idosos, denominando-se o Programa Vida Longa, sendo assim, toda a gestão do Programa Vida Longa será de competência do Departamento de Bem Estar Social.

O serviço de alta complexidade de acolhimento em república de acordo com a NOB-RH/SUAS, constitui por uma equipe de referência adequada, sendo por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção especial, levando-se em consideração o número de idosos, tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.

**Segue em anexo documento que solicitei a assistente social responsável pelo Programa sobre as informações supracitadas.**

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Atenciosamente,

---

Marisa Bernardo Misael Barbosa

Diretora do Departamento de Bem Estar Social

Para: **Gabinete**

A/c: **Senhor Lucas**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
Departamento de Bem-Estar Social



**Memorando 05/2021/ PVL**

**De:** Jéssica Neves Rediling/ Técnica Responsável Vida Longa

**Para:** Marisa Bernardo Misael Barbosa/ Diretora Bem Estar Social/Gestora Municipal do SUAS

Prezada Gestora,

Pelo presente instrumento, venho apresentar informações solicitadas referente a trajetória realizada para o **processo de seleção dos idosos para o Programa Vida Longa**.

Na oportunidade, fico à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

São Roque, 25 de fevereiro de 2021.

**Jéssica Neves Rediling**

**Assistente Social- CRESS nº 45078**

**9º região – Sorocaba SP.**

**Ilma. Sr. Marisa Bernardo Misael Barbosa**

**Diretora Bem Estar Social – Departamento de Bem Estar Social – São Roque**

Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão  
Email: jnrediling@saoroque.sp.gov.br



Venho por meio deste documento, apresentar as informações solicitadas, ressaltando que todo processo do Programa Vida Longa, desde a seleção dos idosos até a implantação do serviço socioassistencial de alta complexidade, vem sendo realizado com subsídios e assessoria da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo e Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social;

### ***1-Objetivo do Programa Vida Longa***

Conforme Regulamento do Estado de São Paulo, o Programa Vida Longa tem por objetivo implantar equipamento comunitário de moradia gratuita visando a oferta de **serviço socioassistencial de Acolhimento em República**, voltado a pessoas idosas.

### **2 - Quem são os idosos elegíveis para o Programa Vida Longa?**

Conforme o decreto 64,509, de 01 de outubro de 2019 e o Regulamento do Programa Vida Longa; O Programa Vida Longa visa atender pessoas idosas, com 60 anos ou mais, independentes para a vida diária, em **situação de vulnerabilidade e risco social**, com vínculos familiares **fragilizados ou rompidos**, **sem acesso à moradia**, inseridas no Cadunico, com renda de até 2 salários-mínimos com **prioridade para beneficiários do BPC e aqueles em extrema pobreza**, residente no município há pelo menos (02) dois anos.

### ***3 - Dos critérios adotados pelo município de São Roque para a seleção dos idosos elegíveis para o Programa Vida Longa***



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
Departamento de Bem-Estar Social



Informamos que *para adesão do Programa Vida Longa no município de São Roque, foi necessário a elaboração do Projeto Social, sendo uma das etapas, a seleção dos idosos, através de identificação de demanda dos Serviços Socioassistenciais (CRAS, CREAS, CCI, Abrigo Institucional, Lar Mãe da Providência, Nova Era), segue abaixo as etapas destacadas e já realizadas pelo município, conforme o Regulamento do Programa:*

*“a) Definição das metas, critérios e procedimentos para a seleção dos usuários, de acordo com as orientações técnicas fornecidas pela SEDS e SH;*

*b) Planejamento da seleção dos usuários a partir da demanda identificada prioritariamente na rede de serviços socioassistenciais, especialmente nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS, dentre outros.*

Sendo assim, no final de 2019 e início de 2020, por meio de um estudo da equipe técnica da Vigilância Socioassistencial, foi feito o levantamento inicial de dados quantitativos pelo Cadastro Único para Programas Sociais, delimitação do público-alvo, demanda potencial e identificação do público prioritário.

Nesse estudo da Vigilância Socioassistencial, seguindo a orientação prevista no Regulamento do Programa Vida Longa, foi enviado instrumento técnico para os serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, Abrigo, CCI, Lar Mãe da Providência e Nova Era).

Este instrumento técnico teve por objetivo a identificação dos idosos em vulnerabilidade social e risco social, através de visitas domiciliares da equipe técnica de cada serviço. Diante deste levantamento, foi apresentada uma lista dos idosos, público-alvo do município, atendidos pelos serviços socioassistenciais.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
Departamento de Bem-Estar Social



Após isso, houve a designação de um servidor da Prefeitura de São Roque, de nível superior de escolaridade graduação em Serviço Social, lotado do Departamento de Bem Estar Social, para dar sequência ao processo técnico de seleção dos idosos no município, conforme portaria nº 631/2020.

Foi realizado um cronograma de atividades técnicas e através de visitas domiciliares, por meio da lista apresentada do público-alvo local, foi identificado **o grupo de idosos prioritários** que seguiam **todos os critérios estabelecidos** pelo Decreto nº 64,509 de 01 de outubro de 2019, que estão em **situação de vulnerabilidade e risco social** no município de São Roque.

**De acordo com o Decreto Estadual 64,509/2019, o Regulamento do Programa Vida Longa, e o suporte técnico da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, vem sendo desenvolvido um trabalho ético e técnico de seleção dos idosos.**

**Assegurando a responsabilidade de identificar através dos critérios já estabelecidos pelo Governo do Estado de São Paulo, os técnicos municipais dos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), seguindo suas atribuições com lisura e responsabilidade, identificaram o público-alvo para o Programa Vida Longa.**

**Sendo assim, não houve nenhuma interferência ou indicação de vereador, prefeito ou qualquer outro indivíduo.**

**4- Da identificação territorial dos idosos prioritários para o Programa Vida Longa**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
Departamento de Bem-Estar Social



<b>Serviço Socioassistencial do Município</b>	<b>Quantidade de idosos prioritários e selecionados para o Programa Vida Longa</b>	<b>Localização Territorial do idoso</b>
CRAS – Paisagem Colonial	04 idosos até o momento	Paisagem Colonial
CRAS - Maylasky	03 idosos até o momento	Maylasky
CRAS – Central	07 idosos até o momento	02 - Jardim Carambei 01 – Jardim dos Teixeiras 01 – Jardim Bela Vista 01 – Taboão 01- Mombaça 01- Jardim dos Italianos
Abrigo Institucional	02 idosos até o momento	Informo que os dois idosos indicados, eram anteriormente, moradores de São Roque que vieram a se tornar pessoas em situação de rua.

**Obs.: Até o momento foram identificados 16 idosos em situação prioritária para o Programa Vida Longa, através de instrumental enviado para os técnicos de todos os serviços socioassistenciais, havendo vagas remanescentes que serão preenchidas através de identificação dos serviços socioassistenciais.**



#### **5- Critérios e procedimentos para a disponibilização e a utilização de informações contidas no Cadastro Único para Programas Sociais**

Primando pelo cumprimento, confidencialidade, integridade quanto ao controle de acesso a dados cadastrais e informações sigilosas e considerando dentre outros os marcos legais, os dados identificados dos idosos elegíveis para o Programa Vida Longa, são sigilosos e somente podem ser utilizados para a formulação e gestão pública para a realização de estudos e pesquisas conforme a lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e o decreto nº6135 de 26 de junho de 2007.

No intuito de garantir o respeito à dignidade e à privacidade dos idosos cadastrados, o acesso aos dados deve ser restrito, motivo pelo qual existe regulamentação específica de sigilo de dados conforme portaria do MDS nº10 de 30 de janeiro de 2012.

Desta forma, seguindo o Regulamento do Programa Vida Longa, informo que no momento que os idosos irão preencher o termo de permissão de uso das casas, o Departamento Jurídico terá acesso à documentação de identificação de cada idoso, sendo eles mesmos, os responsáveis por prestar informações que serão solicitadas.

Fico à disposição para eventuais dúvidas.

Jéssica Neves  
Departamento Social  
CPF: 45078